Câmara Municipal
Itapetinga - Bahia

Arquive-se, pelo voto de
do homenageado
Em 23/5/74

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/74.

Câmara de Vereadores de Itapetinga - Estado da Bahia
Lido em Sessão de 18 / 04 / 1974

À Comissão de Justiça Finanças e Legislação.
para emitir parecer
Em, 29 / 04 / 1974
Presidente

("Concede Título de Cidadão de Itapetinga e dá outras profidências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º- Fica concedido o título de Cidadão de Itapetinga, ao Sr. Michel José Hagge Filho.

Artº 2º- A Mesa da Câmara tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

Artº 3º- As despesas decorrentes com o cumprimento desta Resolução, correrão por conta de dotações proprias onde couber no Orçamento.

Artº 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1974.

João Evangelista Fortunato Barbosa
-Vereador-

DISCUSSÕES
1ª. 0 em Sessão
2ª. ____ em Sessão
3ª. ____ em Sessão

Voltou para que seja incluido na ordem do dia quando será justificado em plenario. Em 7/5/74

Volta à Comissão de Justiça para emitir parecer.
Em, 08/05/74

Câmara Municipal
Itapetinga - Bahia

PARECER Nº /74.

À Comissão de Justiça Finanças e Legislação.

para _____

Em ____/____/19____

Presidente

"Versa sobre título de Cidadão de Itapetinga e dá outras providências".

Como Membro da Comissão de Legislação Justiça e Finanças, indicado pelo Presidente desta Casa, para emitir parecer sobre os Projetos de Resolução nº 1/74 e 2/74, e ,

Considerando que a Resolução nº 31 de 31 de maio de 1971, que regula a concessão de Título de Cidadão Itapetinguense não é ferida em nenhum dos seus dispositivos com os títulos ora apresentados;

Considerando que a matéria só pode ser votada com Parecer desta Comissão, conforme orientação dada pela Mesa desta Casa;

Considerando que os membros efetivos da citada se omitiram em dar parecer nos projetos de Resoluções em estudo, cabendo a mim faze-lo como membro designado, sou favorável à aprovação pelo plenário dos memsmos, uma vez que na regulamentação de concessão de títulos de cidadão, nenhuma objeção faz com que não seja concedido aos Senhores Marcus Vinícios de Barros Wanderley e Michel José Hagge Filho, os referidos títulos de cidadãos.

Câmara Municipal de Itapetinga, 21 de maio de 1974.

Jackson Almeida Coelho.
Jackson Almeida Coelho
Membro designado da C. L.J. e Finanças

Itapetinga, 23 de maio de 1974.

Exmo. Sr.
Dr. CLODOALDO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga.
Itapetinga - Bahia

Senhor Presidente.

Tomei conhecimento de que um dos nobres edis dessa Casa submeteu à apreciação dos seus dignos pares a proposta de concessão, a este humilde itapetinguense pelo coração, de um título de cidadania.

Embora tal fato se me afigure desvanecedor e lisonjeiro, devo fazer chegar ao Plenário dessa Egrégia Câmara, por intermédio de V. Exa., a minha opinião, radicalmente contrária à aprovação de tal medida, a todos os títulos honrosa e dignificante, para mim.

Com efeito, tendo a esta terra dadivosa chegado há precisamente vinte anos, e a ela tendo emprestado, desde então, o melhor dos meus esforços, o produto diuturno do meu trabalho honesto e dedicado, dela tenho recebido, em retribuição, tudo de bom que um homem na minha situação poderia almejar.

Cercado do afeto, da compreensão e da estima dos incontáveis amigos sinceros e leais que aqui fiz, mercê de Deus, tendo a dita de viver em perfeita harmonia e em felicidade no seio da minha família, aqui constituida, envolvido e apoiado pela dedicação da minha esposa e pelo afeto dos meus filhos, julgo-me, senão realizado — porque é da própria natureza do homem o desejo de enfrentar sempre, para vencê-los, novos e maiores desafios — ao menos satisfeito e em paz, com os meus semelhantes e com o mundo.

Se alguma coisa tenho feito, ao longo desses anos, em benefício da comunidade itapetinguense, mais não faço que cumprir com o meu dever para com uma terra e um povo que tudo me deram.

Desta forma, muitíssimo agradecido pela lembrança, rogando-lhe a especial fineza de transmitir os meus mais calorosos agradecimentos ao autor da proposição, quero solicitar de V. Exa. fazê-lo e aos demais membros dessa Ilustre Casa, cientes da minha desvanecida recusa em aceitar tamanha homenggem.

Estou certo de ser perfeitamente compreendido nos meus motivos e fundamentos, pelo que expresso a V. Exa. e a todos os componentes do Poder Legislativo Municipal, os meus protestos de respeito, admiração e apreço.

Cordialmente,

MICHEL JOSÉ HAGGE FILHO